



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2015.

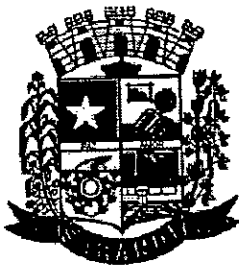
LEI Nº 2137/2015, de 02 de Março de 2015.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município “Jornal O Diário do Norte do Paraná”, sob o número 12.563 em 05 de Março de 2015.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 2389/2015), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

TOTAL 03 PÁGINAS COM CAPA.

Autor: CILAS SOUZA MORAIS.

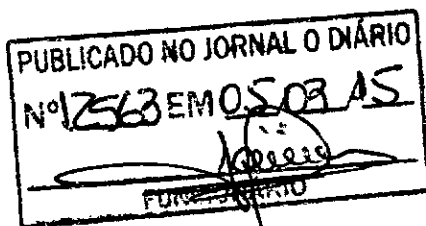


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



LEI Nº 2137/2015

SÚMULA:- Dá denominação à Avenida Projetada "A" do Jardim Ouro Verde III, na forma que especifica.

REVOGADA

VIDE Lei 2185/15

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Silas Souza Moraes.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "AVENIDA PIONEIRO JOSÉ LAURINDO DA SILVA" a atual Avenida Projetada "A" em toda sua extensão, no Jardim Ouro Verde III, da Planta Urbana desta Cidade.

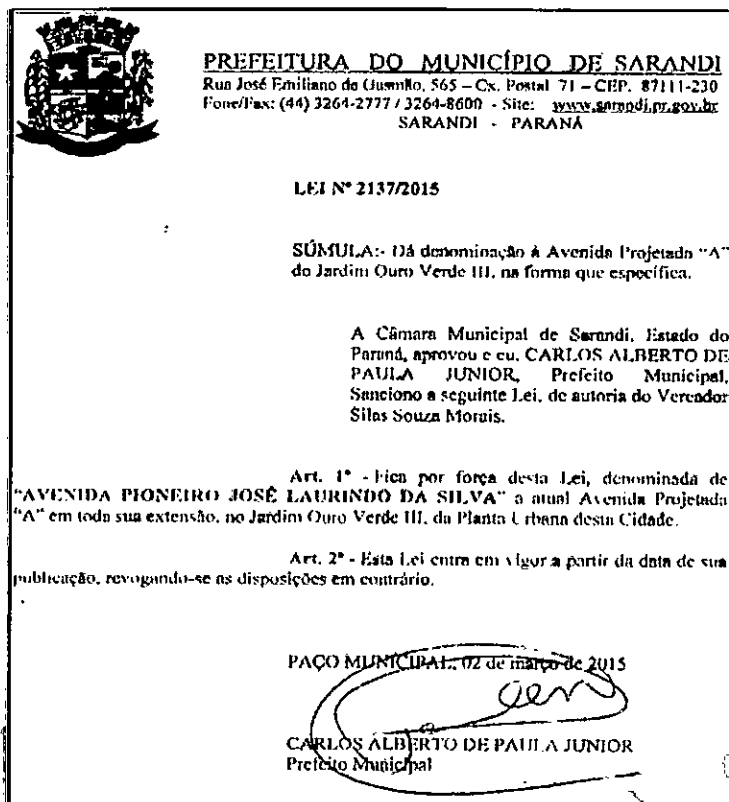
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de março de 2015


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

L E I Nº 2137/2015 – De Autoria do edil **CILAS SOUZA MORAIS**.

SÚMULA:-Dá denominação à Avenida Projetada “A” do Jardim Ouro Verde III, na forma que especifica. “AVENIDA PIONEIRO JOSÉ LAURINDO DA SILVA”.



Aprovada em Segunda Discussão e
Dispensada a Terceira Discussão e última votação, nesta Casa de Leis, em
02/03/2015, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e publicada
no Órgão Oficial do Município, 'O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ', em 05 de
Março de 2015. Edição nº 12.563 – QUINTA-FEIRA-----

